

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO OBSERVATÓRIO REGIONAL NORTE LEI MARIA DA PENHA

MÔNICA CONRADO (Coordenadora da Regional Norte)

Equipe:

Nara Isa Lages

Linda Fima Miranda

Vivian Gavinho Vidal

Keyla Araújo

Bruna Monteiro de Almeida

PERÍODO: DE ABRIL A AGOSTO DE 2008

Apresentação

O Observatório Região Norte Lei Maria da Penha tem por finalidade contribuir para o fortalecimento e consolidação da Política Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres na Região Norte, em prol da efetiva implementação da Lei 11.340/2006.

O Observatório Nacional divide-se em 5 (cinco) regionais, que foram criadas a partir de Edital lançado pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM. Em setembro de 2007, foi dado início à criação do Observatório, com a coordenação Nacional do Núcleo de Estudos de Gênero – NEIM, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, e demais consorciadas, entre elas o Grupo de Estudos e Relações de Gênero “Eneida de Moraes” – GEPEN, da Universidade Federal do Pará – UFPA, em que se situa a Regional Norte, sob a coordenação da Profª Dra. Mônica Prates Conrado.

Atividades executadas:

- Visita Técnica com produção de etnografias locais sobre a dinâmica de atendimento do Centro Maria do Pará, do Setor Multidisciplinar de Atendimento das 02 varas de Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Capital, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do Centro de Perícias Renato Chaves (Instituto Médico-Legal) e da Promotoria da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a fim de conhecer a sua funcionalidade para a construção de indicadores sociais que servirão como base para o monitoramento da qualidade do atendimento dos serviços.

- Elaboração e execução de 02 mini-oficinas para a aplicação e produção de relatórios técnicos às 05 Seccionais (que possuem competência ampla por atender vários bairros, enquanto que as Delegacias têm competência sobre o bairro em que está alocado) e a DEAM - Belém e dos Juizados, visando traçar um diagnóstico do serviço realizado pelas Varas, frente aos processos judiciais.
- Parceria com a Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital para encaminhamento de Denúncias que chegam à Regional Norte sobre o descumprimento da Lei 11.340/2006.
- Palestra “Violência Doméstica, Lei Maria da Penha” organizada pela Coordenadoria de Articulação e Integração de Programas de Combate à Pobreza, da Secretaria de Estado e Serviço Social (SEDES) sobre a atividade de formação continuada dos servidores do estado.
- Encontro com os(as) funcionários(as) do Centro Maria do Pará sobre o atendimento em uma perspectiva de gênero em visita técnica realizada.
- Encaminhamento de Denúncia à Regional Norte para a Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher sobre a lentidão na entrega da notificação feita pelos Oficiais de Justiça aos acusados. Conseguimos garantir formalmente, por escrito, pela Promotora Leane Fiúza, dois Oficiais para cada Vara de Juizado, o que totaliza 04 para somente atenderem a demanda de casos previstos na Lei 11.340/2006.
- Aplicação do formulário do Observe - Observatório Lei Maria da Penha - na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.
- Aplicação do formulário do Observe - Observatório Lei Maria da Penha - nos dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar da Capital.
- Apresentação das atividades desenvolvidas pela Regional Norte ao Comitê Pará-Missouri/ Partner's - Companheiros das Américas.
- Sistematização e catalogação de folders, cartazes, cartilhas e demais tipos de documentos referentes à campanha no Pará e nos demais estados da Região Norte, bem como no restante do país acerca do enfrentamento à violência doméstica e familiar – fluxo contínuo.
- Produção de um Banco de Dados para o Banco de Notícias que já contém mais de trezentas notícias oriundas da mídia eletrônica e de artigos dos jornais de maior circulação da Região Norte – fluxo contínuo.

- Mapeamento de Núcleos de Gênero de Universidades da Região Norte para articulação da Frente Lei Maria do Pará, com o intuito de abranger a Missão Institucional do Observe na Região Norte.
- Parceria com o GEPEC – Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais - para um melhor tratamento dos dados estatísticos produzidos na DEAM a partir dos BO's (boletins de ocorrência), ao lançar mão de uma metodologia quantitativa para fins de análise e de produção de resultados.
- Mapeamento e visita técnica a Rede de Serviços, associações e demais organizações ou instituições que desenvolvem ações diretas ou indiretas voltadas à mulher, para que sejam expostas no Guia de Serviços que está sendo elaborado em parceria com a Coordenadoria da Mulher do Estado – em andamento.
- Elaboração, produção, organização e execução de um Guia de Serviços da cidade de Belém do Pará que constará com descrição dos serviços, linhas de ônibus. Por exemplo, na seção: *como chegar* constará os órgãos ou as instituições para encaminhamentos de denúncias de discriminação de gênero, raça/etnia ou cor, orientação sexual ou de pertencimento religioso – em andamento.
- Reunião com o Núcleo de Psicologia da UFPA a fim de se discutir a elaboração de um projeto voltado para a capacitação de profissionais que atuam na Rede de Serviços, assim como o Guia de Serviços e o atendimento a homens agressores, para elaboração de um workshop local sobre a construção de um Centro de Agressores – primeira chamada.
- Elaboração e distribuição maciça com a adesão de 42 instituições à Carta-Manifesto na defesa do cumprimento em sua integralidade da Lei Maria da Penha, diante do processo HC 96.992 – SP enviado a Sexta Turma do Supremo Tribunal de Justiça, no sentido de reunir esforços com a Campanha encabeçada pela AGENDE e OBSERVE pelo indeferimento do referido processo. São elas:
 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA DO ESTADO DO PARÁ – ABMCJ
 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE BELÉM – BPW BELÉM
 - CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ
 - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - CEDECA/EMAÚS

- CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ – CEDENPA
- CENTRO DE REFERÊNCIA MARIA DO PARÁ - PA
- COLETIVO DE MULHERES ESTUDANTES
- COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA/SEÇÃO PARÁ
- COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DA CNBB – REGIONAL NORTE II
- CONSELHO ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
- CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS-PA - CMDH
- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – PA
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ
- DEPUTADA BERNADETE TEN CATEN – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- DIRETÓRIO PMDB MULHER – NÚCLEO PARÁ
- FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE
- FEDERAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO PARÁ - FEMEPA
- FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE
- FEDERAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE VIGIA
- GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ - GEMPAC
- GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS ESTATÍSTICAS E COMPUTACIONAIS – GEPEC/PA
- GRUPOS DE ESTUDOS AFRO-AMAZÔNICOS – GEAAM/UFPA
- MARCHA MUNDIAL DE MULHERES
- MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE – MMCC

- MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE - MMNEPA
- MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER – MOPROM
- NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS - NAEA/UFPA
- NÚCLEO DE PESQUISA FENOMENOLÓGICA (NÚCLEO DE PSICOLOGIA/UFPA)
- NÚCLEO ESTRATÉGICO DA VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA DA FACULDADE IDEAL – FACI
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – OAB/PA
- MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO EM DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL - GRUPO ORQUÍDEA
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA-PA
- PROMOTORIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA CAPITAL
- REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – RENAESP. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIEDADE E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ UFPA
- REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO/REDOR
- FÁTIMA MATTOS – DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À POBREZA - PA.
- SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER/PA
- SOCIEDADE DE DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS NA AMAZÔNIA - SODIREITOS
- SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – SDDH
- UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - SEÇÃO PARÁ

- Levantamento e catalogação constante dos serviços existentes para o público-beneficiário, via contato telefônico e consulta *on-line*, para que se possa definir a natureza, estrutura e funcionamento dos mesmos, que constarão no Guia de Orientação às mulheres, em que a intenção é informar sobre serviços que funcionam de fato.
- Pesquisa sobre tipos de Guia de Serviços e cartilhas de orientação sobre a temática, visando consultar serviços existentes e ter base para a criação do guia local.
- Organização das etnografias e posterior catalogação, com vistas à elaboração de uma produção que verse sobre os serviços.
- Articulação com a CTBEL – Companhia de Transportes de Belém, através dos itinerários de ônibus que circulam na cidade de Belém, o que será informado no Guia para facilitar o acesso das mulheres aos serviços.
- Realização do levantamento da Rede de Serviços dos 7 estados da Região Norte, a fim de mapeá-los para posterior pesquisa (diagnóstico da Região Norte) – em andamento.
- Consulta a normatização técnica de Casas-Abrigo (Termo de Referência de Implantação e Implementação de Casas-Abrigos no Brasil), a fim de compreender como devem se estruturar e funcionar tais serviços.
- Apresentação da Proposta do Guia de Serviços com os Movimentos de Mulheres do estado e, em outro momento, com o órgão do estado, a Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher – consulta às instituições.
- Levantamento de dados da Casa-Abrigo e da Promotoria de Violência Doméstica e Familiar (processos, estatísticas, relatórios, projetos, documentos em geral) para fomentar dados ao Observatório e embasar pesquisa.
- Visita técnica ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 1ª Região, para o encaminhamento aos CREAS (Centros de Referência Especializados da Assistência Social) e CRAS (Centros de Referência Especializados da Assistência Social) – em andamento.
- Elaboração de relatório técnico sobre a política de abrigamento da cidade a partir do encaminhamento do registro (BO) à casa-abrigo na relação com as seccionais urbanas, DEAM e demais Delegacias de polícia da Grande Belém, que teve como objetivo esboçar as dificuldades que as profissionais do abrigo enfrentam frente a

tais serviços, quando encaminham mulheres em situação de violência para o abrigo e os desdobramentos dos processos seguintes.

- Atualização cadastral de serviços públicos em diversas áreas para melhor definir quais constarão no guia de serviços (contatos telefônicos, em um primeiro momento e visitas técnicas, em segundo momento).
- Formalização e entrega de ofício na Fundação Papa João XXIII- FUNPAPA, Órgão Municipal de Belém para viabilizar acesso aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), a fim de aplicar os questionários da pesquisa, uma vez que tais serviços são também portas de entradas e atendimentos a casos de violência doméstica familiar, situação já deliberada favorável à equipe do Observatório.
- Articulação entre Observatório, ONG Partner's Companheiros das Américas e Casa-Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz para a inclusão de 02 mulheres em situação de violência no Curso de Culinária “Cozinha Brasil” que tem sua execução promovida pelo SESC e outros parceiros.

VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS NAS 1ª e 2ª VARAS DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER; DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

1. CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (DIFICULDADES/FACILIDADES)

1.1 1ª e 2ª VARA DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Antes de adentrar nas questões materiais dos questionários, é importante tecer algumas observações sobre as condições para tal aplicação. Esta visita técnica foi realizada na 1ª e 2ª Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher que se localiza no Largo João Diogo, no Bairro da Cidade Velha, situado no centro da cidade de Belém.

Por se tratar de órgãos públicos localizados no centro da cidade, em um ponto de grande fluxo de pessoas e rodeados por pontos turísticos da cidade de Belém, existe

uma grande rede de linhas de ônibus que passam no local que vêm dos mais variados bairros da Grande Belém.

No entanto, isso não implica dizer que seja fácil chegar as Varas de Juizado, pois a estrutura do Poder Judiciário do Estado do Pará se configura como um grande complexo. Os Juizados em questão se localizam em um ponto escondido deste dito complexo de prédios. Ficam no Fórum Criminal que está localizado em uma rua atrás do prédio principal, o qual possui maior visibilidade. E não há nenhuma sinalização específica para as pessoas que aponte onde ele fica. É comum as pessoas irem até o prédio principal e, depois de muito percorrer, descobrir que estão no local errado.

Outro ponto de dificuldade está em depois de achar o prédio respectivo ao Fórum Criminal. Trata-se da dificuldade em encontrar dentro do prédio as salas em que estão lotadas as estruturas da 1ª e da 2ª Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, pois o prédio em que elas se localizam é um grande labirinto. Dentro dele existe uma sinalização informando a direção a ser seguida, no entanto, ela não facilita o acesso às pessoas. Para encontrá-los é necessário fazer constantes perguntas aos funcionários que se encontram pelo caminho.

Segundo informações da própria Magistrada Titular da 1ª Vara é comum o atraso das partes do processo nas audiências por não encontrarem o exato local das mesmas.

No tocante à aplicação dos questionários nesta Vara, é importante ressaltar que houve grande colaboração de todos os servidores.

Na 2ª Vara, o Juiz Ricardo Salame não nos atendeu na nossa visita agendada, indicando a sua assistente para responder o questionário do Observe, cujas informações coletadas foram conjuntamente expostas acima.

Foram duas horas, aproximadamente, de cada entrevista realizada na 1ª e 2ª Vara, na qual foram expostos aspectos importantes do trabalho do Poder Judiciário respondidos no questionário, da existência ou não de articulação entre as autoridades públicas que trabalham com a Lei Maria da Penha, da situação dos processos, dos problemas enfrentados na aplicação da Lei, dentre outros que serão expostos no item seguinte.

1.2 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

Ao chegar à Delegacia, situada na Rua Vileta, entre a Av. Almirante Barroso e a Av. João Paulo II em junho deste ano, a placa de identificação da DEAM estava praticamente escondida atrás dos galhos de uma árvore situada em frente à Delegacia. Ao entrar, podemos ver alguns carros particulares no pátio.

É muito difícil, também, o acesso a restaurantes e lanchonetes. Não havia opções próximas a ela; as existentes se encontravam muito distantes. Ao subirmos as escadas que dão acesso às dependências da DEAM, podemos ver mulheres sentadas em bancos à espera de atendimento.

As funcionárias vêem esta Delegacia como um espaço de transição, e não como um espaço da DEAM - a idéia de algo improvisado perpassa toda a dinâmica de funcionamento. Seguindo pelo corredor nos deparamos com algumas salas que eram do cartório, da diretoria, entre outras.

Em conversas informais, perguntamos às mulheres que aguardavam para serem atendidas se elas conheciam a Lei Maria da Penha. Estas responderam que não, que somente ouviram falar sobre a lei. O material informativo foi produzido por conta da própria Delegada Titular anterior e não havia mais nenhum exemplar disponível. A Dr^a. Alessandra guardava o exemplar de cada um que ganhava, mas não tinha nenhum folheto ou outro material para ser distribuído para as mulheres em situação de violência.

O entra e sai das funcionárias nas dependências internas da DEAM no momento da aplicação do questionário marcou a dinâmica da nossa visita. As refeições são feitas nos mesmos espaços em que trabalham. Interrupções são constantes durante as conversas em que tivemos. No atendimento às mulheres em situação de violência é também marcado por interrupções dos demais funcionários para tratarem de algo relativo à dinâmica funcional interna o que não garante, em nenhum momento, privacidade no registro e condução dos casos.

2 - DADOS OBTIDOS TENDO COMO REFERÊNCIA O QUESTIONÁRIO, AS ENTREVISTAS E OS OBJETIVOS

1ª VARA e 2ª VARAS DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

No dia 30 de julho de 2008 foi aplicado um questionário sobre a estrutura e as condições de trabalho da 1ª Vara de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra

a Mulher, localizada no Fórum Criminal do Município de Belém, em um prédio Anexo ao Fórum da referida cidade, situado no Largo João Diogo, Bairro da Cidade Velha.

A entrevista ocorreu na sala de atendimento à mulher, muito confortável, onde verificamos a existência de um computador; dois sofás; uma mesa de reunião; uma pequena mesa redonda, onde havia várias imagens sagradas e uma Bíblia aberta com um terço em cima.

Antes de iniciar a entrevista propriamente dita, foram esclarecidos os momentos de criação das duas Varas, a 1ª Vara foi criada no dia 15/01/2007, a 2ª Vara em 23/01/2007 e o Setor Multidisciplinar iniciou suas atividades no dia 15/01/2007.

As duas Varas funcionam nos horários comuns a todo o Poder Judiciário, das 8:00 horas às 14:00 horas. O Setor Multidisciplinar funciona no mesmo horário.

Nesta entrevista estavam presentes: a Juíza Titular da Vara, Sra. Rosa Navegantes, a assessora da Juíza, Luciany Cassiano, e um membro da Equipe Multidisciplinar, a pedagoga Riane Freitas. Uma das primeiras dificuldades encontradas durante a visita foi chegar até a sala da Vara de Juizado (conforme afirmação da Magistrada Titular da Vara, já comentada), pois dentro do Fórum Criminal há certa dificuldade em encontrá-la, o que foi chamado atenção pelos próprios participantes da entrevista, pois é comum que as partes percam audiências ou cheguem atrasados por não encontrar o local da Vara.

O número de funcionários é de sete em cada, contabilizando quatorze funcionários. No setor multidisciplinar são 10 no total, sendo que um estava de licença no período da entrevista. Entre os funcionários encontram-se psicólogos, assistentes sociais e pedagogos. Dos dez funcionários do setor multidisciplinar, nove têm pós-graduação e apenas um tem somente a graduação, destes, quatro fizeram cursos relacionados aos Direitos Humanos; um sobre Raça e Etnia; quatro sobre a Lei Maria da Penha e cinco fizeram cursos específicos na Escola de Magistratura. Entre os sete funcionários da 1ª Vara do Juizado, um tem especialização e mestrado; dois estão cursando o nível superior e os demais são graduados.

A área de competência dos Juizados compreende a Região Metropolitana de Belém. Segundo a entrevistada da 1ª Vara de Juizado, existe um Projeto de Criação de Juizados para outras cidades, como Marabá, Santarém e Altamira. Segundo a entrevistada do Setor Multidisciplinar, a área de abrangência é composta pela capital e, em casos excepcionais, por outros municípios (desde que pedido pelo juizado).

A sistematização dos registros de informações do Juizado é feita através do SAP (Sistema de Acompanhamento Processual), no qual são computados todos os dados estatísticos dos processos criminais, cíveis e outros. Este sistema só pode ser acessado pela direção de cada departamento, através de uma senha. Nele estão computados vários casos de violência denunciadas como física, sexual, exploração sexual e outros. Estes dados não foram fornecidos imediatamente. No caso do Setor Multidisciplinar não há um sistema informatizado para os casos. Os dados estão em relatórios feitos mensalmente e não têm como ser mostrados imediatamente. Não existe um sistema informatizado para os casos. Os dados estão em relatórios mensais que não têm como ser mostrados imediatamente. Posteriormente, iremos ter acesso a estes dados através de cooperação os quais constarão no próximo relatório.

De acordo com o relato da entrevistada, no que se refere à relação entre o Juizado e a Rede de Serviços, ela afirma que: “... o IML é muito longe e os laudos demoram a chegar...”. A Juíza afirma, ainda, que existem muitos problemas na Rede de Serviços, no que se refere à acessibilidade aos mesmos. Com relação à frequência dos encaminhamentos, a entrevistada ressaltou que as mulheres são encaminhadas mais freqüentemente para a Casa da Mulher (Centro de Referência na área de saúde que atende somente mulheres em situação de violência doméstica e familiar) – ainda a ser visitado pela equipe da Regional Norte - e para o Centro de Referência Maria do Pará.

Quanto aos registros de dados do perfil das usuárias, a interlocutora ressaltou a inexistência de um programa para registros de perfis, o que existem são estatísticas gerais dos casos, registradas no programa SAP, alimentado pela secretaria dos Juizados.¹

Durante a entrevista foi constantemente frisado pela magistrada o fato de que o Judiciário estaria trabalhando sozinho, não haveria articulação entre as instituições que trabalham em casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Nas palavras da própria Juíza: “Nenhum delegado nunca veio falar comigo!”. O que para ela seria muito importante porque um dos maiores problemas seriam os serviços oferecidos pela Delegacia.

Segundo as entrevistadas, era comum devolver inquéritos policiais para a Delegacia por faltarem requisitos básicos como a qualificação das partes, ou mesmo por questões de obscuridade quanto aos pedidos de medidas protetivas.

¹ O SIB é um programa geral do Tribunal de Justiça do Estado.

Por mais que haja esta dificuldade de articulação entre os demais órgãos, a Juíza salientou que há um esforço conjunto formado por um Grupo Institucional, do qual fazem parte o Poder Judiciário, Promotoria Pública e Defensoria Pública. Este grupo seria o responsável por uma tentativa de fazer com que a Lei Maria da Penha funcionasse. Temos agendado uma visita de Desembargadores, Promotores, Juizes e Defensores Públicos na Regional Norte até o final do ano para conhecer as nossas instalações e dinâmica de funcionamento. Por este motivo, eles estão agendando visitas em locais que lidam com a temática. Sua intenção seria fiscalizar a atuação destes órgãos e tentar solucionar problemas existentes. Eles idealizaram uma Cartilha sobre a Lei Maria da Penha para esclarecer a população sobre o tema. Cartilha esta que acabou de ser lançada em setembro, na cerimônia em homenagem ao folclorista, escritor e desembargador Bruno de Menezes que contou com a presença da Governadora Ana Júlia Carepa que pronunciou a respeito das Iniciativas de sua gestão para o cumprimento do Plano Estadual de Política para as Mulheres.

Falando sobre o seu trabalho, a Juíza esclareceu que é favorável à mulher nos processos em que chegam à sua mão, no tocante à concessão de medidas protetivas, e que vem negando a concessão de Habeas Corpus impetrados pelos agressores. A negativa da concessão de Habeas Corpus não passa por mera deliberação da magistrada e, sim, por decisões pautadas no que ordenam a Constituição Federal, o Código Penal e o de Processo Penal.

Importante fato esclarecido por ela é que há uma desobediência ao que ordena a Lei Maria da Penha, pois ao contrário do que ordena a lei, não existem os cargos de Técnico em Direito e Técnico em Saúde.

Ao ser perguntada sobre a existência de cursos para qualificar as pessoas para trabalharem neste Juizado, ela afirmou não ter havido curso algum. Todos os cursos de que ela (bem como o resto da equipe) havia participado tinham sido custeados pelo seu próprio bolso. Aliás, neste momento as entrevistadas fizeram uma reclamação, pois elas nunca são convidadas para participar de eventos sobre o tema.

Voltando a atenção para a execução da Lei Maria da Penha, a entrevistada (Magistrada) afirmou que não há como ela aplicar as sentenças por ela proferidas, em virtude da inexistência do chamado Curso de “Reeducação de Agressores”.

Sobre os andamentos dos processos nesta 1ª Vara de Juizado, a Magistrada relatou que são poucas as mulheres que desistem de suas ações, e que não há casos de reincidência. Ela também afirmou que não nega nenhum pedido de Medida Protetiva, a

menos que tenha havido erro produzido na Delegacia e que um processo dura em média 01 (um) ano.

Ela comentou que há muita dificuldade em aplicar a Lei Maria da Penha no Estado do Pará, e que há notícias de que em alguns municípios do estado, como Soure, localizado na Ilha de Marajó, as Delegacias estariam tipificando algumas situações como crimes menores. Por exemplo, uma lesão corporal era transformada em vias de fato, além de estarem desrespeitando de forma contundente a Lei 11.340/06.

Em um momento de desabafo, relatou que o Juiz fica de mãos atadas diante de uma realidade que não favorece as medidas por ele adotadas. Nas palavras da Juíza: “O Juiz não consegue aplicar as leis sem políticas públicas”. Acrescentou que existiram duas absolvições neste Juizado, em ambos os casos envolvendo mãe e filha.

Os membros da Equipe Multidisciplinar relataram que antes das novas instalações, este setor ficava próximo da Vara. No entanto, atualmente, fica em locais opostos, o que dificulta a comunicação entre ambos.

Um problema ainda recorrente é a relação com o Centro de Perícias Renato Chaves, pois os laudos (necessários para a instrução processual) demoram até mais de dois meses para serem remetidos à 1ª Vara de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Continuando no relato de problemas, a entrevistada (Juíza) afirmou que não há o cumprimento do prazo de 24 horas para comunicação de preso em flagrante para a Defensoria Pública, como manda o Código de Processo Penal. Além de não haver uma comunicação do Juizado com a rede de saúde e com as demais redes de serviço.

Na verdade, não há retorno das informações sobre a situação das mulheres, depois da concessão das medidas protetivas. O que acontece segundo as palavras da magistrada: “Nós não sabemos como ficam as mulheres depois da concessão das medidas protetivas”. Um dado que elas tinham certeza de ser verdadeiro era o fato de que não haveria psicólogos em todos os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

No tocante aos crimes que mais ocorrem, temos os seguintes: lesão corporal de natureza leve, perturbação da tranqüilidade e ameaça. A demanda desse 1º Juizado foi tão grande que a Vara inchou de tal maneira que entrou em moratória, ou seja, não recebe mais nenhum processo novo. O que ocorre é que existem duas Varas com esta competência, no entanto, a 2ª Vara cuidava de crimes contra a vida e tinha apenas 58 processos, enquanto a 1ª Vara contava com 2.500 e uma pauta invadindo o ano de 2009.

O Tribunal de Justiça do Estado redefiniu as competências e fez com que ambas agora tivessem as mesmas atribuições. A 1ª Vara só sairá da moratória, ou seja, só receberá novos processos quando a 2ª Vara tiver o mesmo número de processos, 2.500.

Para finalizar, afirmou que há uma grande carência de funcionários tanto nos Juizados como na própria Rede de Serviços, e que não se trata apenas da questão de falta de funcionários, mas também da qualificação destas pessoas, principalmente nas Delegacias. Podem-se elencar os seguintes limites observados na interface do atendimento Varas Criminais e Casa-Abrigo:

- O não cumprimento do prazo determinado pela lei, tanto da parte da DEAM, como dos Juizados.
- Falta de entendimento quanto à composição de documentos que saem da DEAM para os Juizados, inclusive de nomenclatura/termos, o que faz os documentos retornarem das Varas para a Corregedoria e DEAM (até mais de uma vez).
- Trâmite burocrático e extremamente lento, não havendo prioridade nos casos das mulheres abrigadas.
- Falta de articulação dos profissionais que operam nos demais serviços com as da Casa Abrigo quanto ao trabalho de abrigamento.
- Não prioridade nas Varas aos casos das mulheres abrigadas, pois alegam que são muitos documentos e que não têm como separar para priorizar. Nessa situação, cabe às técnicas do abrigo se utilizarem de argumentos que devem sensibilizar os atendentes do Judiciário para que priorizem as situações.
- Exigência do Juiz, em alguns casos, da delegada remeter mais elementos aos autos do processo que possam dar condições para se deferir as medidas em favor da mulher, pois alegam que algumas medidas podem prejudicar o acusado, necessitando ter mais “provas” para deferir as medidas.
- Problema na localização dos processos nas Varas, pois é comum a dificuldade em se obter resposta definitiva sobre o andamento dos processos, tendo-se que ligar inúmeras vezes para estes órgãos.

2.2 CENTRAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

As informações sobre este importante setor foram obtidas por meio de um relato fornecido pela servidora pública Riane Freitas, pedagoga, membro integrante desta Equipe Multidisciplinar ao Observatório Regional Norte Lei Maria da Penha.

O Setor Multidisciplinar das Varas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que atende a 1ª e a 2ª Varas, conforme determinação judicial realiza estudo sócio-psicopedagógico – como ela denomina - e trabalho de orientação e encaminhamento às partes dos processos. O Setor é formado por equipe técnica composta das seguintes profissionais: (01) uma assistente social, (01) uma pedagoga e (01) uma psicóloga. Atualmente, tal equipe desenvolve seu trabalho na Central de Atendimento Multidisciplinar do Fórum Criminal, compartilhando o espaço físico e o trabalho com a Equipe Multidisciplinar do Juizado de Crimes Contra a Criança e Adolescente, composto das seguintes profissionais: (01) uma assistente social, (01) uma pedagoga e (01) uma psicóloga. As referidas equipes além de atenderem às três Varas (1ª e 2ª do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente) estão também à disposição das demais Varas do Fórum Criminal que não possuem equipe técnica.

Durante o ano de 2007, só nas Varas de Crimes contra a Mulher, tal equipe recebeu 445 processos para estudo social. No ano de 2008 até a presente data, foram recebidos 469 processos, totalizando 914, além dos processos em estudo das outras varas criminais.

Para a realização do trabalho, esclarecemos que esta equipe realiza, em dias distintos, atendimento individual às partes – e, em alguns casos, aos demais familiares – além de visitas e outros procedimentos; que cada técnico faz em torno de quatro a seis atendimentos por dia, sendo que cada atendimento exige pelo menos 1 hora de tempo.

Informamos, ainda, que não possuem um banco de dados informatizado para o registro dos atendimentos.

No que se refere aos agressores, estes são encaminhados, conforme necessidade e aceitação do usuário, para serviços de saúde que atendam dependentes químicos, grupos de narcóticos e alcoólicos anônimos, ou para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) para acompanhamento psicológico, pois até o momento o estado não disponibilizou serviço específico para tratamento de reabilitação do agressor, neste tipo de caso.

Em oposição ao que acontece aos agressores, as mulheres em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher contam com serviço específico para atendimento continuado de caráter multidisciplinar.

Relacionamos abaixo os órgãos e instituições para onde as partes são encaminhadas, de acordo com as informações fornecidas pela entrevistada.

Vítimas	Indiciados /Réus
Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará - Rua 28 de setembro, 1177(entre Quintino Bocaiúva e Doca de Souza Franco). Fone: 3222-8266	Defensoria Pública do Estado do Pará
Centro de Referência Maria do Pará – Av. Serzedêlo Corrêa, 956 (entre Mundurucus e Pariquis) fone: 3241-0433/3241-0858	CRAS/Bairros (Centro de Referência da Assistência Social)
CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Tv. Manoel Barata, 318. Fone: 3223-9755/ 3212-5377	Casa do Idoso - Av. Almirante Barroso, 914 (entre Humaitá e Vileta). Fone: 3226-5635
CRAS/Bairros (Centro de Referência da Assistência Social)	Casa do Trabalhador – Av. Magalhães Barata. Nazaré (cadastro para a inserção no mercado de trabalho)
Vítimas	Indiciados /Réus
Casa do Idoso – Av. Almirante Barroso, 914 (entre Humaitá e Vileta). Fone: 3226-5635	Unidades Municipais de Saúde – Acompanhamento Psicológico
Casa da Mulher - Rua Bonjardim, 370. Cidade Velha.	Unidades de Referência Estadual de Saúde
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Hospital Universitário João de Barros Barreto	Hospital Universitário João de Barros Barreto
Santa Casa de Misericórdia do Pará	Grupos de Alcoólicos Anônimos - Av. Magalhães Barata, 1258. São Brás. Fone: 3249-1666
Unidades de Referência Estadual de Saúde	Casa AD - Centro de Atenção à Saúde do Usuário de Álcool e outras Drogas – Av. Almirante Barroso, 2362 (entre Pirajá e Lindolfo Collor). Fone: 3276-0890

Unidades Municipais de Saúde	Centro de Cuidados a Dependentes Químicos WE 2, 451. COHAB – G -1. Fone: 3231-4443 /3233-1481
Casa AD - Centro de Atenção à Saúde do Usuário de Álcool e outras Drogas – Av. Almirante Barroso, 2362 (entre Pirajá e Lindolfo Collor). Fone: 3276-0890	Conselhos Tutelares
Centro de Cuidados a Dependentes Químicos	MP – Comunidade - Ministério Público
Vítimas	Indiciados /Réus
Conselhos Tutelares	NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente – Rua Senador Manoel Barata, 157. Comércio. Fone: 3084-2747/3084-2723
MP – Comunidade- Ministério Público Fone: 4006-3533	Centros de Apoio Psicossocial - CAPS – Belém e Interior
NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente - Rua Senador Manoel Barata, 157. Comércio	Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza
Centros de Apoio Psicossocial – CAPS – Belém e Interior	Clínica de Psicologia da UNAMA. Av. Alcindo Cacela, 287 fone: 3210-3130
Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza	Casa Mental do Adulto - Av. José Bonifácio, nº 930 (entre Conselheiro e Gentil). São Brás. Fone: 3229-9678
Pró - Paz Integrado (atendimento a crianças vítimas de abuso sexual)	Narcóticos Anônimos – NA Fone: (91) 9632-3163
Clínica de Psicologia da UNAMA - Av. Alcindo Cacela, 287. Fone: 3210-3130	Núcleo de Mediação e Arbitragem da Defensoria Pública do Estado do Pará – Tv. Tupinambás, esquina com a São Silvestre. Fone: 3272-2084
Casa Mental do Adulto - Av. José Bonifácio, nº 930 (entre Conselheiro e Gentil). São Brás Fone: 3229-9678	Centro de Recuperação Nova Vida (Dependência Química). Estrada Santana do Aurá, 10. Tv. 2. Ananindeua – PA. Fone:

	3265-1258/3265-5533
Ministério Público da Infância	
Núcleo de Mediação e Arbitragem da Defensoria Pública do Estado do Pará – Tv. Tupinambás, esquina com a São Silvestre Fone: 3272-2084	
Centro de Recuperação Nova Vida - via Ministério Público (Dependência Química). Estrada Santana do Aurá, 10. Tv. 2. Ananindeua – PA. Fone: 3265-1258/3265-5533	

2.3 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM

Antes de iniciar o relato sobre a visita técnica feita na DEAM é importante esclarecer que houve a realização de oficinas para a capacitação das pesquisadoras.

Ao adentrar no prédio da Delegacia à esquerda da entrada havia uma sala de espera com 6 cadeiras onde estavam sentadas 2 senhoras: uma sozinha e a outra com 3 filhos sentados ao seu lado. À nossa direita estava a atendente da Delegacia para quem informamos que seria feita uma pesquisa, respondendo-nos que poderíamos entrar.

Na direção da porta estava a assistência social da Delegacia. Dobrando para a direita, passando pela atendente, havia um corredor que possuía 2 ramificações, uma que dava para a carceragem e para a copa, onde foi possível ver algumas mãos de alguns presos para fora da grade, e a outra ramificação dava para uma escada que possuía um pequeno corredor estreito em formato de U, com 6 cadeiras onde estavam sentadas 2 mulheres, supostamente aguardando para registrar ocorrência. A Delegacia não estava limpa, apresentava um aspecto empoeirado e não era climatizada. Retornaremos à DEAM no mês de outubro por que vem sofrendo mudanças significativas em sua dinâmica de atendimento com a notícia da desativação do setor social que atuava, ainda, como uma “porta de entrada” e foi, durante muito tempo, uma “alternativa” de quem não via seu caso se tornar um B.O pela alegação de desistência da própria mulher em situação de violência de efetuar o registro.

É importante destacar, conforme nos foi informado, que somente circulavam cartilhas nas semanas comemorativas de 08 de março, o Dia Internacional da Mulher.

2.3.1 Quanto aos Dados de Identificação da Instituição:

- a) Data de Criação: as entrevistadas: a Delegada Titular, 2 (duas) escrivãs, 1(uma) atendente de portaria e 01(uma) assistente social não souberam informar com precisão; fez-se referência ao surgimento da 1ª DEAM em São Paulo (1985).
- b) Horário de Funcionamento: indica-se o funcionamento ser de 24h, mas se desconhece exatamente a dinâmica de funcionários que trabalham por plantões de 24h e folgas de 03 dias, e outras equipes que trabalham em turno de 6h, com exceção da funcionária do cartório que precisou tal informação.
- c) Abrangência Geográfica (área de cobertura): predomina a noção de que a DEAM atende todo o estado do Pará, mesmo situando-se na capital.
- d) Articulação da Instituição com a Secretaria de Segurança Pública: há um desconhecimento de como se dá tal articulação; não se soube precisar. Contudo, todos entendem que cada Delegacia possui uma direção; coordenação em sua estrutura local.
- e) Competência da DEAM para a investigação de crimes e para que tipos penais: a maioria entende que a DEAM tem como competência atender os crimes de violência doméstica, conforme os tipos penais previstos na Lei Maria da Penha.
- f) Recursos Humanos: identificou-se a mesma quantidade de funcionários existentes – 54 no total, mas entre ativos e inativos não se soube precisar. Do mesmo modo, houve divergência na distribuição das pessoas pelos cargos, mas soube-se elencar todas as categorias existentes (delegadas, escrivã, atendentes, investigadores, motoristas etc.).
- g) Qualificação da Equipe da DEAM: quanto à escolaridade, indicou-se que só as delegadas possuem nível superior (Bacharéis em Direito), sendo que não se soube informar quantas são pós-graduadas. Ainda, há alguns funcionários que estão cursando o nível superior, mas 80% são de nível médio. Quanto ao quesito curso de capacitação, a maioria dos entrevistados não soube precisar quando o fez, quantos o fizeram e sobre o que se fez, havendo os que falaram que nunca fizeram nenhum curso sobre a temática da violência doméstica.
- h) Recursos Físicos e Materiais: foi unânime a afirmação de que a DEAM funciona em precárias condições (número de equipamentos insuficientes, danificados, parados e sem manutenção); o abastecimento de materiais não é suficiente ou garantido; o espaço físico é inadequado (poucas salas e espaços apertados).

Houve indicação de que é preciso suprir necessidades básicas: mais computadores/impressoras, bebedouros, maior espaço, armamento, viaturas em condições de trafegar etc.

2.3.2 Acessibilidade

A localização da DEAM e o acesso das usuárias: indicou-se que embora a DEAM seja bem localizada, por ficar próximo a uma via principal de tráfego de diversos transportes coletivos, os serviços, como Centro de Perícias Científicas, Pronto Socorro e Casa-Abrigo do município, estão localizados em bairros distantes, o que implica negativamente o acesso das mulheres em situação de violência. Inclusive, fez-se referência que só encaminham para exame de corpo de delito as mulheres que estão gravemente feridas/machucadas; às outras é dado encaminhamento para irem sozinhas, necessitando de novo deslocamento. Ainda se fez referência que a equipe da DEAM tem uma difícil relação com a equipe do Centro de Perícias quanto ao atendimento dos casos que são levados para lá (conflitos por não priorizarem ou darem importância aos casos).

2.3.3 Registros

- a) Sistema para registro e sistematização de informações: a maioria afirmou haver um banco de dados na DEAM, mas se detectou que há um trabalho mensal, com a elaboração de estatísticas (registros de ocorrências, tipos de crimes, atendimentos realizados, perfil do público). Ainda, tem-se um cadastro das entidades, em diversos setores, para onde são encaminhadas as demandas surgidas. Mas não se foi repassado este cadastro, de forma organizativa. Apenas mencionava-se um ou outro serviço.
- b) Incidência de formas de violência: fez-se referência que só a equipe do cartório dispõe dos dados estatísticos em detalhes, mas os relatores estimaram que são mais frequentes os crimes de lesão corporal e ameaça. Houve a declaração de que se é raro se receber crimes de natureza de exploração sexual.
- c) Registros de Delitos e Taxas de Ocorrência: informou-se que chega, em média, de 50 a 80 mulheres/dia para atendimento na DEAM, mas nem todas vão para o setor policial porque ficam no setor social (alegação de desistência do registro).

- d) Tipo de Registro de Ocorrência e Notificação ao Agressor: em geral, há a compreensão dos tipos de registro para cada situação. Quanto às outras formas de registro, apenas 01 pessoa indicou que pode ser feito via Delegacia virtual.
- e) Relação Vítima/Autor: houve a indicação de que tal informação não é trabalhada estatisticamente, mas souberam informar que em sua maioria se dá na relação entre familiares, cônjuges, ex-companheiros.
- f) Procedimentos (prisão em flagrante, armas apreendidas, IP, indiciamentos etc.): não se soube precisar, sendo que alguns dados são registrados pelo cartório e constam nas estatísticas.
- g) Expediente para Medidas Protetivas de Urgência: ninguém soube informar, sendo que tais informações não são trabalhadas/analizadas (não é alvo de estatística).
- h) Encaminhamentos da DEAM a Rede de Serviços: não se soube informar no setor policial, sendo que é mais o setor social que faz os encaminhamentos e realiza as estatísticas a respeito.
- i) Principais problemas enfrentados na DEAM: enfatizou-se quanto ao espaço físico/estrutura, falta de água encanada e água para beber, pouca viatura, falta de recursos humanos.

2.3.4 PONTOS OBSERVADOS NA RELAÇÃO DEAM X CASA-ABRIGO, QUANTO ÀS DIFICULDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

A falta de infra-estrutura para conduzir, em alguns momentos, situações como: levar a mulher para exame de corpo de delito no Centro de Perícias Criminais - CPC Renato Chaves; proceder à busca de pertences da ofendida; não encaminhamento da mulher para atendimento médico de urgência.

Em todas as situações, a queixa se dá pela falta de veículo (defeitos mecânicos ou a pouca quantidade de carros para efetuar as demandas) ou pela falta de pessoal para acompanhar tais procedimentos.

Reclamações, pelas mulheres em situação de violência, do atendimento tido na DEAM na relação com o corpo profissional de lá: este fato reflete na falta de formação especializada e até na falta de sensibilização em formação continuada frente à questão da violência doméstica (perfil profissional).

Necessidade de haver um corpo técnico da Polícia Civil para realizar atendimento especializado (acolhimento humanizado e esclarecimento dos trâmites na situação): muitas mulheres em situação de violência não são devidamente orientadas, de maneira efetiva, do que assinaram na DEAM, mostrando desconhecimento dos trâmites policiais e judiciais, inclusive referentes ao encaminhamento à casa-abrigo.

Falta maior articulação com setores como o Judiciário (agilidade no pedido das medidas protetivas, determinadas pelo juiz(a) e os conselhos tutelares (por exemplo, busca dos filhos), visando viabilizar e encaminhar questões que a situação requer.

3 – ATIVIDADES PROGRAMADAS

3.1 VISITAS AOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

Envolvendo a busca de um diagnóstico sobre a Rede de Recursos oferecida pelo estado do Pará com a intenção de produzir um guia de serviços para o público existente na Grande Belém, este trabalho necessita de uma metodologia específica que obedeça a uma lógica coerente, além de um comprometimento efetivo de sua equipe.

Ao todo serão 30 (trinta) órgãos públicos onde serão realizadas visitas técnicas para a aplicação de questionários com perguntas acerca da estrutura do local, das condições de trabalho, da qualificação do pessoal, dentre outras. É claro que em cada local será aplicado um questionário pertinente às especificidades por ele exigidas.

Cada visita será realizada em dupla, para obtermos visões e perspectivas diferentes, para assim, produzir um conteúdo rico em observações e conclusões, dada à diversidade da formação de cada membro da equipe. Sendo assim, passaremos a expor a divisão feita pelo Observatório Regional Norte Lei Maria da Penha para atender às visitas técnicas que se comprometeu a fazer:

- Seccional Urbana de Polícia da Sacramenta
- Seccional Urbana de Polícia de Icoaraci
- Seccional Urbana de Polícia de Mosqueiro
- Delegacia de Polícia do Jurunas
- Delegacia de Polícia do Telégrafo
- Delegacia de Polícia do Guamá

- Delegacia de Polícia do Marco
-Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
- Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos/ Defensoria Pública
Defensoria Pública - Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente/NAECA
Promotoria da Infância e da Juventude
Juizado da Infância e da Juventude
Vara Especializada em crime contra Criança e Adolescentes
Conselho Tutelar I
Conselho Tutelar II
Conselho Tutelar III
Conselho Tutelar IV
Conselho Tutelar V
Conselho Tutelar VI (Mosqueiro)
Conselho Tutelar VII
Centro de Triagem e Aconselhamento – DSTs e HIV
Casa de Atenção à Saúde do Usuário de Álcool e Outras Drogas – Casa AD
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Marambaia
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Cremação
Casa de Saúde Mental do Adulto (SESMA)
SEC – Serviço de Excelência ao Cidadão (antigo SACI)
CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão

Esta divisão foi necessária para dar um andamento célere a este processo de informações com dois membros, no mínimo, fazendo as visitas em cada instituição. Além do que, como já foi esclarecido anteriormente, possibilita fornecer o maior número de visões e perspectivas na obtenção e análise dos dados coletados, com a intenção de se fazer um estudo criterioso, e visando sempre auxiliar, da melhor maneira possível, a concretização e a efetivação da Lei 11.340/06.

Como já demonstrado anteriormente, as duas Varas de Juizados já foram visitadas e já têm realizada a descrição de seus dados para uma posterior análise. No que se refere à Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, é importante esclarecer que estas visitas já foram realizadas e que já foram aplicados os

questionários, todavia, ainda estão sendo analisados os dados lá obtidos. O mesmo se dá para as demais Seccionais do município de Belém, cujos dados já foram coletados e cuja depuração está em andamento. Retomaremos a nossa visita já feita ao Centro Maria do Pará – o centro referência de atendimento à mulher – que parece que aprimorou os serviços prestados, bem como voltaremos à DEAM, que desativou a Unidade de Acolhimento Temporário -e, conforme já foi dito, o setor social.

3.2 - ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES DA REGIÃO NORTE

Estabelecer uma articulação com as instituições dos demais estados da Região, possibilitando, assim, uma visão macro da aplicação da Lei Maria da Penha e estabelecendo parâmetros regionais.

NEDiG - Núcleo de Estudos das Diferenças de Gênero da Universidade Federal do Tocantins

Temis Gomes Parente - coordenadora
Campus de Porto Nacional/TO
(63) 3363-1283
temis.parente@uol.com.br

Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade da Universidade Federal do Acre - NEPGS/UFAC

Rio Branco/AC
(68) 3901-2520 (com Profa. Mara Vidal)
nepgs.ufac@yahoo.com.br

Grupo de Estudos e Pesquisas Mulher e Relações de Gênero Universidade de Rondônia (UFRO)

Líder: Maria das Graças Silva Nascimento Silva
mgsnsilva@unir.br

Grupo de Estudos de Gênero Universidade Estadual de Roraima (UERR);

Coordenadora
RAIMUNDA GOMES DA SILVA
Telefone: (95) 32240204
silvaraimunda@uol.com.br

AMAZONAS

Nereigam – Núcleo de Estudo Interdisciplinares e Relações de Gêneros do Amazonas

Fone: 3647-4362

IMENA – INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ - Avenida José Antônio Siqueira, 692 – Laguinho - Macapá/AMAPÁ – cep: 68908-040
Informações: fones (96) 222-1741, fax: 222-1741 ou 222-4873 ou pelo e-mail: imena@bol.com.br

3.3 – REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

“O NORTE EM PERSPECTIVA COM A LMP EM DEBATE”

. DATA: A DEFINIR

3.4 ACOMPANHAMENTO DE CASOS NA JUSTIÇA

Uma das nossas ações consistirá no acompanhamento de processos judiciais correspondentes a crimes de violência doméstica contra a mulher, para fins de análise e proposição de soluções para o melhor cumprimento da Lei.

3.5 ESTREITAMENTO INSTITUCIONAL: REGIONAL NORTE E MOVIMENTOS DE MULHERES DO ESTADO DO PARÁ

Articulação com os Movimentos de Mulheres do Estado através do Conselho Municipal dos Direitos Humanos, Conselho Estadual da Condição Feminina, Fórum de Mulheres da Amazônia para apoio e cooperação no monitoramento da Lei.

4– RESULTADOS

4.1 – DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

4.1.1 - JUSTIFICATIVA

Os serviços voltados à mulher em situação de violência doméstica e sexual, no estado do Pará, surgem com a Divisão de Crimes contra a Integridade da Mulher – DCCIM, em 1987, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM – a partir de 2007 e o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, em 1997. O Albergue Municipal Rendeiro Diniz a partir de solicitação feita pela direção naquele momento à

Prefeitura, mudou sua nomenclatura que se mantinha desde a sua criação em 1997 para Casa-Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz. Conforme informou a ex-diretora, Rosana Moraes a mudança se deu por motivação política porque casa-abrigo é a referência utilizada nacionalmente para os acolhimentos destinados às mulheres. Ela ainda disse que albergue transmite a idéia de casa de passagem, de hospedagem que não gera vínculo. Na condição de albergue impede concorrer a financiamentos. Além disso, trouxe a necessidade de mudanças estruturais em sua formatação atual; de albergue para casa-abrigo Uma das primeiras preocupações foi garantir um atendimento diferenciado nestes serviços, pois há tempo isto era reivindicado devido à falta de preparo no atendimento, o que denotava que as mulheres sofriam constantemente com a chamada “violência institucional”.

Podemos observar em nossas visitas técnicas realizadas, é notório que não se seguiu um planejamento sistemático de capacitações, especialmente pela falta de recursos públicos para tal investimento o que hoje está rebatendo negativamente nos atendimentos muito desqualificados, pois se recebem queixas de mulheres em situação de violência da falta de preparo técnico que operam nas retaguardas. Assim, atualmente, faz-se extremamente urgente um investimento nesta linha, diante do seguinte cenário:

- Relatos freqüentes, sejam de mulheres, sejam de alguns profissionais da rede contra delegadas(os), recepcionistas, psicólogas, assistentes sociais, vigilantes, cozinheiras, monitoras, entre outros, quanto a falas discriminatórias, posturas machistas, falta de acolhimento e escuta não julgadora, sejam na Delegacia Especializada, nas Delegacias convencionais ou na casa-abrigo.
- Não prioridade na pauta de planejamento/recursos quanto a uma formação continuada para os profissionais que operam nos serviços, sejam nos órgãos do estado ou do município, pois se vive buscando por conta própria/interesse de cada profissional, eventos informais para que seja garantida uma atualização constante sobre o assunto, o que não supre a lacuna existente.
- Falta de articulação na chamada “Rede de Serviços”, na qual se opera a prática da “amizade” para garantir procedimentos necessários das demandas, uma vez que muitos profissionais, das diversas áreas, não conhecem com profundidade serviços especializados por que não são vistos institucionalmente como prioridade em seus locais de trabalho ou de atuação.

- Existência de novos serviços, como o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e Centro Maria do Pará que se encontra este último publicizando e debatendo coletivamente as práticas de atuação e estratégias adotadas com a sociedade civil através de seminários, eventos e encontros.

Cabe informar que a Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher do Estado no presente momento está promovendo a capacitação para os(as) profissionais da rede de serviços. Vale dizer que, mesmo com a promulgação da Lei Maria da Penha há dois anos, os serviços não estão operando a contento, pois é muito comum a reclamação de mulheres e de funcionários que exercem suas atividades nos órgãos, no que tange à falta de formação profissional. Logo, é preciso superar tal limitação e possibilitar investimentos na capacitação dos profissionais da rede para que, assim, se possa respeitar as leis, os acordos e tratados internacionais que preconizam o combate, de forma sistemática, à violência cometida contra a mulher.